

CORDEIRO	FC-03	Vitória	1.393,10	Não	0,00	4.446,02
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 236 DE 07/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401252

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro acadêmico - Eleições de 2024.
Período do evento: De 16/05/2024 até 16/05/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	16/05/2024	16/05/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
FABIO ROSADO BARBOSA								
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 318,48
		0,50						R\$ 318,48
MONICA PEREIRA TRINDADE								
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 318,48
		0,50						R\$ 318,48
								R\$ 636,96

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
FABIO ROSADO BARBOSA	CJ-02	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 318,48
MONICA PEREIRA			R\$		R\$	

TRINDADE	CJ-01	Vitória	1.393,10	Não	0,00	R\$ 318,48
----------	-------	---------	----------	-----	------	------------

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:
Diária Nº 202401252

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro acadêmico - Eleições de 2024.
Período do evento: De 16/05/2024 até 16/05/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	16/05/2024	16/05/2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
FABIO ROSADO BARBOSA							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 318,48
		0,50					R\$ 318,48
MONICA PEREIRA TRINDADE							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 318,48
		0,50					R\$ 318,48
							R\$ 636,96

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
FABIO ROSADO BARBOSA	CJ-02	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 318,48
MONICA PEREIRA TRINDADE	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 318,48

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 230, DE 08/05/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001493-03.2024.6.08.8000
Solução de STIC	Solução para envio de mensagens instantâneas pontuais e/ou em massa a usuários (citação, notificação, intimação, comunicação, convocação), no âmbito da Justiça Eleitoral, para o funcionamento do sistema Arauto, de convocação de mesários.
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (titular) EVANDRO CANAL SEVERGNINI (substituto)
Integrantes Técnicos	MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (titular) BUENO BORGES DE SOUZA (substituto)
Integrantes Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular) MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 231 , DE 08/05/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001493-03.2024.6.08.8000
Objeto Contratual	Contratação para aquisição de solução para envio de mensagens instantâneas pontuais e/ou em massa a usuários (citação, notificação, intimação, comunicação, convocação), no âmbito da Justiça Eleitoral, para o funcionamento do sistema Arauto, de convocação de mesários.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (titular) EVANDRO CANAL SEVERGNINI (substituto)
Fiscais Técnicos	MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (substituto) BUENO BORGES DE SOUZA (substituto)
Fiscais Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular) MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)